



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2255/2018
15/10/2018 - 09:57
PL 257/2018

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI

“Denomina os logradouros públicos do loteamento denominado Residencial Evidências, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os logradouros públicos do loteamento denominado “Residencial Evidências”, passam a denominar-se respectivamente:

I – Por se tratar de um alargamento necessário da rodovia devido a inexistência de separação física entre elas, fica denominada a Rua 01 do Residencial Evidências de “**Rodovia Lix da Cunha**”.

II – Do mesmo modo, por se tratar de um alargamento necessário da rodovia devido a inexistência de separação física entre elas, fica denominada a Rua 02 do Residencial Evidências de “**Rodovia Lix da Cunha**”.

III – Fica denominada a Rua 03 do loteamento Residencial Evidências de “**Rua Benjamin Xavier de Almeida Campos**”.

IV - Fica denominada a Rua 04 do loteamento Residencial Evidências de “**Rua Fazenda Cachoeira**”.

V - Fica denominada a Rua 05 do loteamento Residencial Evidências de “**Rua Theodorina Pinto de Campos**”.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2255/2018
15/10/2018 - 09:57
PL 257/2018

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

VI - Fica denominada a Rua 06 do loteamento Residencial Evidências de **“Rua Mary Velloso”**.

VII - Fica denominada a Rua 07 do loteamento Residencial Evidências de **“Rua Cynthia Maria Alice Costa Sampaio”**.

VIII - Fica denominada a Rua 08 do loteamento Residencial Evidências de **“Rua Francisca Ifanger”**.

IX - Fica denominada a Rua 09 do loteamento Residencial Evidências de **“Rua Cecília Leme do Prado”**.

X - Fica denominada a Rua 10 do loteamento Residencial Evidências de **“Rua Maria Candelária Almeida Campos”**.

XI - Fica denominada a Rua 11 do loteamento Residencial Evidências de **“Rua Maria José Almeida Campos”**.

XII - Fica denominada a Rua 12 do loteamento Residencial Evidências de **“Rua Maria de Lourdes Almeida Campos do Amaral”**.

XIII - Fica denominada a Rua 13 do loteamento Residencial Evidências de **“Rua Dr. Caio da Costa Sampaio”**.

XIV - Fica denominada a Rua 14 do loteamento Residencial Evidências de **“Rua Alice Walsh Costa”**.

XV - Fica denominada a Rua 15 do loteamento Residencial Evidências de **“Rua Theobaldo David”**.

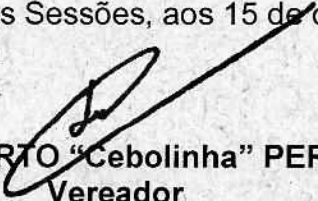
XVI - Fica denominada a Rua 16 do loteamento Residencial Evidências de **“Rua Clotilde Sampaio David”**.

XVII - Fica denominada a Rua 17 do loteamento Residencial Evidências de **“Rua Maria Cândida Ferreira do Amaral”**.

XVIII - Fica denominada a Rua 18 do loteamento Residencial Evidências de **“Rua Magdalena Gonçalves”**.

Art. 02º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 15 de outubro de 2018.


LUIZ ALBERTO “Cebolinha” PEREIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 2255/2018
15/10/2018 - 09:57
PL 257/2018

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de lei que visa denominar os logradouros públicos do loteamento denominado "Residencial Evidências".

Desenvolvido na antiga propriedade que era denominada Fazenda Cachoeira, os logradouros recebem os nomes dos antigos proprietários, trabalhadores e amigos queridos que já faleceram.

A presente projeto já conta com aprovação dos nomes para homenagem mediante questionário analisado pelos conselhos da Fundação Pró-Memória, em anexo a este documento.

Assim, por ser esta uma justa homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 15 de outubro 2018.


LUIZ ALBERTO "Cebolinha" PEREIRA
Vereador



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

PROT-CMI 2255/2018
15/10/2018 - 09:57

Ofício 136/2018

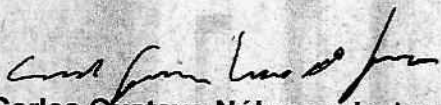
Indaiatuba, 22 de agosto de 2018

Ilmo. Sr.
Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

O Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em reunião ordinária, recebeu e **aprovou** os pedidos abaixo, conforme solicitação:

- **Maria Inês Milani Domingues – Ofício GV 114**
- **Residencial Evidências – Ofício GV 111**

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2255/2018
15/10/2018 - 09:57
PL 257/2018

Indaiatuba, 06 de junho de 2018.

Ofício Privativo GV 111

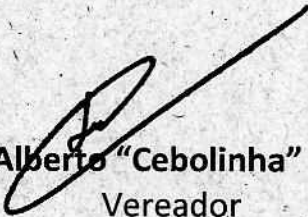
Ao Ilustríssimo,
Superintendente da Fundação Pró-Memória.


Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear os proprietários, empregados e amigos da fazenda Cachoeira para nomeação de logradouros públicos no loteamento denominado **RESIDENCIAL EVIDÊNCIAS**, como se verifica no anexo.

Importante mencionar que os dados se apresentam escassos diante da dificuldade da obtenção por se tratarem de pessoas humildes e simples na concepção do termo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação e concordância dessa Superintendência.

Atenciosamente,


Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador


Laís Villaverde Beccari
Gabinete do Superintendente
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Rua 01 : Dr. Caio da Costa Sampaio (09/11/1929 - 17/03/2003)

Rua 02 : Não encontramos esta rua no projeto do loteamento.

Rua 03 : **Benjamin Xavier de Almeida Campos** (1944 - 1916)

Proprietário da fazenda Cachoeira,

Rua 04 : **Fazenda Cachoeira**

Rua 05 : **Theodorina Pinto de Campos** (1863 - 1940)

Esposa de Benjamin , proprietária da fazenda Cachoeira

Rua 06 : **Mary Velloso**

Amigã e frequentadora da fazenda Cachoeira considerada irmã de Maria de Lourdes (Filha de Theodorina e herdeira da fazenda Cachoeira)

Rua 07 : **Cynthia Maria Alice Costa Sampaio** (27/01/1955 - 02/10/2010)

Filha de Pêrsio Sampaio , sobrinha de Maria Theodora e Caio Sampaio

Rua 08 : **Angelin Ford**

Empregado por mais de 50 anos na fazenda Cachoeira e amigo dos proprietários

Rua 09 : **Francisca Ifanger**

Acolhida como filha e criada na fazenda Cachoeira por Theodorina Pinto de Campos;

Rua 10 : **Cecília Leme do Prado**

Empregada por mais de 50 anos de Maria de Lourdes (Filha de Theodorina e herdeira da fazenda Cachoeira)

Rua 11 : **Maria Candelária Almeida Campos** (13/2/1903 - 13/08/1948)

2ª filha de Theodorina Pinto de Campos

Rua 12 : **Maria José Almeida Campos** (11/01/1092 - 09/06/1983)

1ª Filha de Theodorina Pinto de Campos

Rua 13 : **Maria de Lourdes Almeida Campos do Amaral** (29/01/1906 - 09/07/1987)

Filha de Theodorina Pinto de Campos , herdeira da fazenda Cachoeira

Rua 14 : **Alice Walsh Costa** (25/9/1891 - 8/12/1948)

Mãe do Dr. Caio da Costa Sampaio

Rua 15 : **Theobaldo David** (06/07/1911 - 01/07/1999)

Fazendeiro , marido de Colô Sampaio David (irmã mais velha do Dr. Caio da Costa Sampaio) , amigo dos proprietários e colaborador da fazenda Cachoeira.

Rua 16 : **Clotilde Sampaio David** (20/02/1916 - 18/01/2002)

irmã mais velha do Dr. Caio da Costa Sampaio

Rua 17 : **Maria Cândida Ferreira do Amaral** (17/10/1901 - 21/12/1999)

Irmã de Sylvio Ferreira do Amaral

Rua 18 : **Magdalena Gonçalves**

Acolhida como filha e criada na fazenda Cachoeira por Theodorina Pinto de Campos.